

Ofício nº. 050/2018-SINDJU-PA

**ORIGEM**

SINDJU-PA

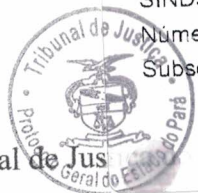
Belém, 7 de maio de 2018  
Número: OFICIO Nº 050/2018-SINDJU-PA Data:

Subscritor: THIAGO FERREIRA LACERDA

A Sua Excelência

O Senhor **Ricardo Ferreira Nunes**

Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará



<http://apps.tjpa.jus.br/sigacst>

**Assunto:** Comunica decisões de assembleia da categoria dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Proposta de reajuste e Estado de greve

Senhor Presidente,

Com os cumprimentos de estilo, o Sindicato dos Funcionários do Judiciário do Estado do Pará – SINDJU-PA, por seu representante abaixo subscrito, vem, com a devida vênia, comunicar a V. Exa. que, em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 4 de maio de 2018, a categoria dos servidores do judiciário paraense rejeitou por unanimidade a proposta de reajuste salarial e auxílio-alimentação apresentada pela Administração desse Egrégio Tribunal na rodada de negociação ocorrida no dia 30 de abril de 2018, bem como a proposta apresentada pela diretoria deste sindicato com fins de dar prosseguimento às negociações, também naquela ocasião.

A assembleia de servidores ratificou a proposta de 13,72% de reajuste salarial e R\$ 200,00 do auxílio-alimentação em relação aos valores pagos atualmente.

Ademais, acrescento que a categoria decidiu declarar ESTADO DE GREVE como forma de sinalizar que irá dar início aos atos preparatórios para o movimento grevista e, caso não ocorram avanços na negociação, irá paralisar as atividades, exercendo direito legítimo e constitucionalmente assegurado.

Por fim, também em cumprimento às decisões da assembleia de servidores, este sindicato requer que seja marcada com a maior brevidade possível nova rodada de negociação. A demora injustificada ou a recusa em continuar a negociação poderá ser considerada pela categoria como motivo suficiente para deflagração do movimento grevista.


Em anexo, segue ata da referida assembleia.



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ  
CNPJ 07.645.228/0001-88 – CNES 46222.003031/2012-5

Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários e, na oportunidade, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**THIAGO FERREIRA LACERDA**  
Diretor Presidente – SINDJU-PA